



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 079/2026

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

### ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: **Josiane Borges de Lima**

Objeto da Contratação: Manutenção do veículo MERCEDES BENZ 45 EUROLAF, placa IYO-2F41

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Manutenção veículo MERCEDES BENZ 45 EUOROLAF, placa IYO-2F41

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	0,2	Gás r134
02	0,2	Oleo p/ comp pag 46 s/cool 237ml
03	01	Condensador i/m. benz 415 eurolaf amb
04	01	Mão de obra

### REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Manutenção veicular

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Serviço

### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 4.816,00 (Quatro mil oitocentos e dezesseis reais).

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

### DISPENSAS POR JUSTIFICATIVA LEI 14133/2021

Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.



**JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Contratação por item, tendo em vista que são itens com especificações diferentes.

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.**

Obter manutenção e funcionamento do ar condicionado do veículo para melhor atendimento dos pacientes

**PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Considerando se tratar por contratação de serviço, não haverá providências a serem adotadas referente a adequação por parte da administração pública.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

**IMPACTOS AMBIENTAIS**

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

**VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 26 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Tiago Huber Martins  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Josiane Borges de Lima  
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal  
Marcelo Luis Krolow

